



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/20, DE 25 DE JUNHO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas nove horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião e na sua intervenção, deu nota que, na passada terça-feira, foi assinado o contrato de consignação inerente à pista do Estádio Municipal, tendo as obras começado de imediato.

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção fazendo referência à FACIT, tendo em consideração que, em circunstâncias normais, teria tido o seu início no dia de ontem.

No âmbito do Auto de Consignação da Pista do Estádio Municipal, disse subscrever as palavras proferidas pelo Senhor Presidente sobre o assunto, por ser um desiderato já bastante antigo.

A respeito do mesmo, transmitiu que, no dia de ontem, foi contactado pelo Presidente da Associação Distrital do Atletismo de Coimbra (ADAC) e pelo Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo, para parabenizarem o Município por este investimento, tendo em consideração que, no distrito, será a segunda pista, à semelhança da de Coimbra e que será direccionada ao desporto escolar.

Quanto à reabertura da feira, que teve lugar no passado domingo, referiu que, para uma primeira vez, decorreu de forma bastante positiva, atendendo, quer ao volume de pessoas entradas no seu recinto, quer ao número de feirantes e à tipologia dos mesmos, assim como, ao cumprimento das regras definidas para o seu funcionamento, destacando entre elas, a desinfeção das rodas dos veículos dos feirantes, como obriga a lei, observando que, *“por enquanto, não será necessário fazer nenhuma adaptação”*.

Seguidamente e considerando que o Município de Tábua pertence à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, deu nota que o mesmo se associou ao projeto “Atlas da Saúde”, estando já a ser efetuado um estudo global de todos municípios em termos da sua participação no mesmo, que envolve também Universidade de Coimbra, com o intuito de ser criado um “Atlas da Saúde”, a nível nacional.

Sobre as placas de fibrocimento de amianto existentes em alguns estabelecimentos escolares do país e que urge remover, deu conhecimento do Despacho nº. 6573-A/2020, publicado no Diário da República, de 23 de junho em



CÂMARA MUNICIPAL



curso, onde estão elencados aqueles cujo material tem de ser removido, sendo a Escola Secundária de Tábua e o Jardim de Infância de Tábua, os identificados no concelho.

Neste sentido, destacou o enorme esforço encetado pelo Senhor Presidente da Câmara junto das entidades governamentais responsáveis, para resolução da situação que era preocupante e que agora se vai finalmente concretizar.

Por fim, transmitiu que foi recebido, no dia de ontem, o Edital da Praia da Ronqueira, que no seu ponto de vista " *é um edital histórico, tendo em consideração o investimento que será feito e a preparação da época balnear* ", como referiu.

Relativamente à questão do amianto nos espaços escolares, interveio o Senhor Presidente para acrescentar que terão que ser os municípios a avançar com o procedimento concursal, uma vez ter sido contactado pelo Secretário de Estado da Coesão, Dr. Carlos Miguel, no sentido de saber se o município estaria disponível para aceitar essa situação, à semelhança do que estava a ser proposto a todos os municípios, tornando desta forma o processo mais célere, tendo-lhe respondido que não havia nenhum impedimento. Por isso, como referiu " *o processo da contratação vai avançar, tendo em consideração que o que importa, realmente, é a remoção do amianto, quer no Jardim de Infância, quer na Escola Secundária, definitivamente* ".

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira que, após cumprimentar todos os presentes na reunião, começou por dar nota, em sede da reconstrução das segundas habitações, que o último processo a ser aprovado foi o da Senhora Rosa Peres, cujo projeto de arquitetura já obteve aprovação, assim como, o respetivo despacho.

No mesmo âmbito e na sequência das reconstruções aprovadas em reunião da Câmara, informou que estão a decorrer dois projetos de arquitetura e outros três com obras iniciadas, tendo contactado os outros candidatos no sentido de perceber



CÂMARA MUNICIPAL

o motivo pelo qual não iniciaram o procedimento, informando que três deles têm projeto em execução, faltando somente um que não respondeu.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção, apresentando de forma generalizada cumprimentos a todos os presentes na reunião.

No uso da palavra, informou que o Concerto da Academia Artística, marcado para sábado e a ter lugar em frente ao Edifício dos Paços do Concelho, foi adiado, em virtude da evolução do quadro epidemiológico da covid-19 e tendo em consideração as recomendações da DGS no que respeita aos ajuntamentos e ao distanciamento social.

De igual modo, deu nota que os alunos da Academia Artística, que frequentaram e que frequentam as aulas, via online, nesta fase de pandemia, cujos professores continuaram com o programa letivo, começaram no dia de ontem a fazer as audições, via online, que se prolongam por três noites, com início às 21h30m, para todos os encarregados de educação e outras pessoas que queiram assistir.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, DR. ANTÓNIO MARTINS E JOAQUIM GARCIA:

Os Senhores Vereadores, Dr. António Martins e Joaquim Garcia usaram da palavra, apenas, para apresentarem os usuais cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião, referindo nada mais terem a acrescentar.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

No uso da palavra e após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e técnicas do Secretariado, o Senhor Vereador, Carlos dos Santos, começou por fazer um reparo às obras do saneamento efetuadas no Sergudo, designadamente, quanto aos paralelos que foram colocados na rua, tendo



CÂMARA MUNICIPAL

verificado que o trabalho não está bem feito e apresenta perigo para os carros que ali passam, pelo que na sua opinião, *“as caixas de esgoto deviam ter ficado a outro nível, até porque, já há três dedos de diferença entre o nível das caixas e o pavimento. E, não tardando muito alguém fica ali sem motor”*.

Outra situação abordada prende-se com o poço da bombagem do Sergudo, quando se desce daquela localidade e que passa junto à estrada, que, neste momento, está cheio, estando a água a escoar para a ribeira e tudo indicando que *“vai ali haver um problema de infiltrações e de poluição”*. Neste contexto, alertou o Senhor Presidente da Câmara para *“dar uma vista de olhos porque aquilo vê-se a olho nu”* e que, em seu entender, *“pode ser melhorado uma vez que a Câmara dispõe de pessoal capaz para colmatar a situação”*. Além disso, como referiu *“há, também uma ligação que não foi feita”* lembrando a este respeito que *“na altura, na reunião tida com a Junta de Freguesia, ter ficado combinado, que a mesma passaria por detrás de uma casa, dado que não estava contemplada no projeto, tendo constatado que a caixa está lá, mas a ligação não chegou a ser feita”*.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que iria inteirar-se da situação, junto dos Serviços competentes da Câmara.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CELEBRAR ENTRE O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA, NO ÂMBITO DO APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS/PROPOSTA.

Deliberação n.º 150 - No âmbito da operacionalização de um mecanismo de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios ocorridos em 2017, definida e regulamentada através dos procedimentos previstos na Portaria n.º 173-A/2018, de 15 de junho, alterada pela Portaria n.º 243/2018, de 3 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL

foi presente a Proposta n.º 05/P/2020, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de junho em curso, que se dá por reproduzida.

Face ao explanado na mesma, é proposto a contratação de um empréstimo até ao valor de 203.661,21€ (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e um euros e vinte um cêntimos), por um prazo de 20 anos, nos termos e condições previstas na minuta do Contrato de Empréstimo e no Plano de Serviço da Dívida, a celebrar entre o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e o Município de Tábua, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 154.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e do n.º 1 do artigo 165.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que se dão igualmente por reproduzidos, e que visam, exclusivamente, o financiamento de apoio a conceder às pessoas singulares cujas casas destinadas a habitação não permanente situadas na área do concelho de Tábua, tenham sido danificadas ou destruídas pelos incêndios ocorridos em 2017, nos termos e condições previstas do Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de 2017 e conforme lista constante da Tabela Resumo, bem como, do parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Sobre o assunto e para um melhor entendimento de todos, o Senhor Presidente fez uma breve resenha respeitante ao FAM, referindo, igualmente, discordar completamente da forma como trabalha, considerando que os Municípios estão apenas a receber do FAM o resultado correspondente aos dividendos anuais, relativamente ao capital subscrito com o mesmo e que não faz sentido. Por isso, é que todos os autarcas se manifestaram na própria CIM-RC, com o Secretário de Estado, na altura. Todavia, como referiu, entendo que *“ o FAM o que devia fazer era repor aos Municípios, anualmente, esse valor e não ao fim de 20 anos, como está previsto. Mas as condições criadas, na altura, não permitem isso e, portanto, chega-se à conclusão que o Governo ou o Fundo de Apoio Municipal, neste caso, acabou por ser constituído, com interesse de apoiar os Municípios que estavam com maior dificuldade, porque os bancos também não financiavam. Daí arranjam uma forma de serem os Municípios a pagar as dívidas que alguns efetuaram, no passado. E, por*



CÂMARA MUNICIPAL

esse motivo, é mais revoltante, ainda, quando o Fundo fica com o dinheiro todo que nós subscrevemos, estando os Municípios a amortizar anualmente e eles continuam a ter a sua reserva. Agora, temos de aprovar este contrato de empréstimo, de que discordo completamente. É a minha opinião e não estou, de modo algum a dizer que não o devemos aprovar. Pelo contrário. Até porque devemos apoiar as pessoas. Mas, no fundo, não é um critério muito lógico esta atitude que o FAM está a ter com os Municípios”.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter a referida Proposta e documentos anexos à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em cumprimento da al. f), n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, para aprovação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante global de 203.661,21€ (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e um euros e vinte um cêntimos), por um prazo de 20 anos e respetivos encargos (a assumir nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual), nos termos plasmados na Portaria n.º 173-A/2018, de 15 de junho, alterada pela Portaria n.º 243/2018 de 3 de setembro e nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, mais se aprovando o respetivo Contrato de Empréstimo, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, no termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º da citada Lei.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 12/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

2. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE TÁBUA E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DE TÁBUA, ATRAVÉS DE PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU).



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 151 - Presentes o PERU de Tábua, que contém o projeto de delimitação da ARU e o projeto da ORU de Tábua, o relatório de discussão pública e a informação n.º 32/2020, de 19/06/2020, da Chefe da DOPGU, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções:

- Propor à assembleia municipal a aprovação, em simultâneo, dos projetos de delimitação da ARU de Tábua e da ORU de Tábua, ao abrigo do disposto na al. a), do n.º 2, do artigo 7.º do RJRU, e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 17.º do referido regime.
- Após aprovação pela assembleia municipal, publicar o ato através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgá-lo na página eletrónica do município;
- Simultaneamente com o envio para publicação do aviso, remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, o ato de aprovação da delimitação da ARU, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do RJRU.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 12/2020, para produção de efeitos imediatos.

3. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 152 - Presente o projeto de execução de "TRILHO DOS GAIOS, UM PERCURSO COM HISTÓRIA".

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 033/2020, datada de 23/06/2020, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto de



CÂMARA MUNICIPAL

execução, com o condicionalismo de serem obtidos pareceres favoráveis das entidades externas que se devam pronunciar em razão da localização, designadamente, CCDRC, APA e ERRANC.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 12/2020, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4. CASA DO POVO DE TÁBUA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TABELAS DE BASQUETEBOL.

Deliberação n.º 153 - Presente o e-mail de 8 de junho em curso, da Presidente da Direção da Casa do Povo de Tábua, que se dá por reproduzida, solicitando, no âmbito do Projeto Tábua Basket, a cedência de duas tabelas de basquetebol que se encontram no Estaleiro Municipal, a fim de serem instaladas no espaço exterior agregado ao edifício da Casa do Povo, para que as atletas ligadas à modalidade possam manter a prática regular da mesma, em espaço aberto.

Atendendo às orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde, face à pandemia COVID-19 e após prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência do equipamento, em questão, para os fins pretendidos, nos termos da alínea p) do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 12/2020, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos.

Handwritten initials and scribbles in blue ink, including the letters 'A', 'D', and 'S'.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature in blue ink over a horizontal line.

A Secretária,

Handwritten signature in black ink over a horizontal line.